

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECISÃO

Venho por meio deste, proferir a decisão de retificação com base na análise técnica em relação à nota atribuída aos itens 4 e 6 constantes na tabela POC do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, para as respectivas empresas TYKHE SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CNPJ nº: 384238970001-39 e T.I EMPREENDIMENTOS CNPJ nº: 37.890.272/0001-14, logo retifico as notas.

1 - Item retificado para empresa TYKHE SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CNPJ nº: 384238970001-39

Onde se lê na Tabela POC: item 4(quatro) (O aplicativo deverá ter interface de login do fiscais) pontuação nota 5 (cinco).

Leia-se: Item 4 (quatro) nota 10 (dez).

2 - Item retificado para empresa ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA CNPJ : 37.890.272/0001-14

Onde se lê na Tabela POC: item 6(seis) - (Cadastro de Doc. De fiscalização, notificado, proprietário, câmaras, complementos, informações sobre a obra/serviço, informante com possibilidade de inserção de assinatura via Touch, endereço da obra/serviço, registros fotográficos com imagens em JPEG com limitação de até 20mb por imagem, inserção de documentos no formato .pdf com limitação de 20mbpor documento no formato .pdf e atividades relacionadas à obra e trâmites;) pontuação nota 10 (dez).

Leia-se: Item 6 (seis) nota 8 (oito).

Segue em anexos os documentos retificados:

Rio Branco – AC, 26 de agosto de 2022.

Josiel Cosmo
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
Crea/AC



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Empresa: TYKHE SOLUCOES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 8.423.897/0001-39 AVALIADOR: JOSIEL COSMO

Em atendimento ao item 14.3 do termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 05/2022 a empresa deverá cumprir as exigências mínimas na tabela POC (O Plano de Desenvolvimento da Prova de Conceito) com apresentação do protótipo inicial a ser demonstrado no prazo de 10 (dez) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da empresa e aceite do CREA/AC após a escolha do licitante e que terá caráter eliminatório caso não cumprido. A tabela terá pontuação total de 130 pontos e o mínimo de pontuação exigida para aprovação será de 90% de aderência.

Foi disponibilizado o no link

Segue relatório de análise da tabela POC, cada item vale 10 pontos:

Item	Requisito	Pontuação (10)
1.	Deverá ser desenvolvido para Android versão 9.0 ou superior	10
2.	O aplicativo deve usar um banco de dados local para armazenamento dos dados do documento de fiscalização;	10
3.	O aplicativo deve salvar um procedimento quando estiver off- line;	5
4.	O aplicativo deverá ter interface de login dos fiscais;	10
5.	O aplicativo deve ter disponível o módulo de documento de fiscalização;	5
6.	Cadastro de Doc. De fiscalização, notificado, proprietário, câmaras, complementos, informações sobre a obra/serviço, informante com possibilidade de inserção de assinatura via Touch, endereço da obra/serviço, registros fotográficos com imagens em JPEG com limitação de até 20mb por imagem, inserção de documentos no formato .pdf com limitação de 20mb por documento no formato .pdf e atividades relacionadas à obra e trâmites;	7
7.	O módulo deverá gerar o número do documento de fiscalização no início do preenchimento do formulário de acordo com a matricula do fiscal;	5

8.	O documento de fiscalização de fiscalização poderá ser editado, excluído, duplicado e enviado	7
9.	O módulo deverá funcionar off-line e toda e qualquer informação inserida no formulário deverá ser salva automaticamente sem ação do usuário para evitar perdas;	10
10.	Ao gerar um novo documento de fiscalização, o mesmo deverá ser salvo localmente no banco de dados do dispositivo que será instalada a aplicação;	10
11.	O módulo deverá permitir a consulta de leigos, profissionais e empresas para que sejam reutilizadas as informações no formulário de cadastro de documento de fiscalização	5
12.	O módulo deverá ter consulta das coordenadas geográficas para preenchimento do formulário de forma online e off-line;	10
13.	O preenchimento do endereço da obra/serviço deverá ser feito manualmente, online (latitude e longitude) e base de dados off-line	5

Status: Eliminado

Motivo: Não atingiu a pontuação mínima para aprovação devido ao descumprimento de alguns itens da tabela POC.

Rio Branco, AC, 26 de Agosto de 2022.

Josiel Cosmo

Chefe do Departamento da Tecnologia da Informação



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Empresa: ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA

CNPJ: 37.890.272/0001-14 AVALIADOR: JOSIEL COSMO

Em atendimento ao item 14.3 do termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 05/2022 a empresa deverá cumprir as exigências mínimas na tabela POC (O Plano de Desenvolvimento da Prova de Conceito) com apresentação do protótipo inicial a ser demonstrado no prazo de 10 (dez) dias úteis podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da empresa e aceite do CREA/AC após a escolha do licitante e que terá caráter eliminatório caso não cumprido. A tabela terá pontuação total de 130 pontos e o mínimo de pontuação exigida para aprovação será de 90% de aderência.

Foi disponibilizado o no link.

Segue relatório de análise da tabela POC, cada item vale 10 pontos:

Item	Requisito	Pontuação (10)
1.	Deverá ser desenvolvido para Android versão 9.0 ou superior	10
2.	O aplicativo deve usar um banco de dados local para armazenamento dos dados do documento de fiscalização;	10
3.	O aplicativo deve salvar um procedimento quando estiver off- line;	10
4.	O aplicativo deverá ter interface de login dos fiscais;	10
5.	O aplicativo deve ter disponível o módulo de documento de fiscalização;	10
6.	Cadastro de Doc. De fiscalização, notificado, proprietário, câmaras, complementos, informações sobre a obra/serviço, informante com possibilidade de inserção de assinatura via Touch, endereço da obra/serviço, registros fotográficos com imagens em JPEG com limitação de até 20mb por imagem, inserção de documentos no formato .pdf com limitação de 20mb por documento no formato .pdf e atividades relacionadas à obra e trâmites;	08
7.	O módulo deverá gerar o número do documento de fiscalização no início do preenchimento do formulário de acordo com a matrícula do fiscal;	10

8.	O documento de fiscalização de fiscalização poderá ser editado, excluído, duplicado e enviado	10
9.	O módulo deverá funcionar off-line e toda e qualquer informação inserida no formulário deverá ser salva automaticamente sem ação do usuário para evitar perdas;	10
10.	Ao gerar um novo documento de fiscalização, o mesmo deverá ser salvo localmente no banco de dados do dispositivo que será instalada a aplicação;	10
11.	O módulo deverá permitir a consulta de leigos, profissionais e empresas para que sejam reutilizadas as informações no formulário de cadastro de documento de fiscalização	10
12.	O módulo deverá ter consulta das coordenadas geográficas para preenchimento do formulário de forma online e off-line;	8
13.	O preenchimento do endereço da obra/serviço deverá ser feito manualmente, online (latitude e longitude) e base de dados off-line	10

Status: Aprovado

Motivo: Cumpriu a apresentação do protótipo conforme os itens descritos na Tabela

POC

Rio Branco, AC, 26 de Agosto de 2022.

Josiel Cosmo

Chefe do Departamento da Tecnologia da Informação